



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.380, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova a criação do Curso de Doutorado em
Estudos Linguísticos e Estudos Literários, do
Programa de Pós-Graduação em Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.2.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 002391/2013 - UFPA, procedentes do Programa de Pós-Graduação em Letras, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Estudos Linguísticos e Estudos Literários, do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Instituto de Letras e Comunicação da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão